

A CONSTRUÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NO IMPÉRIO E A ELITE POLÍTICA DO MARANHÃO – apreciações iniciais (1825-1827)

Raissa Gabrielle Vieira Cirino*

Acompanhando um movimento de renovação historiográfica iniciado no exterior, principalmente em acordo com o campo que alguns teóricos convencionaram chamar de Nova História Política, a Historiografia brasileira começou a rever velhos conceitos e paradigmas. Dentre eles, interessam-nos os estudos sobre a construção do Estado nacional brasileiro.

A produção sobre tal assunto durante décadas consagrou o Centro-sul e sua elite como único espaço político responsável pela construção do Estado Nacional. Por trás desse discurso estava a tentativa de afirmação da elite político-econômica daquela região, formada por poderosos negociantes do grosso trato, e de um projeto de centralização política a partir do Rio de Janeiro.

Após as críticas do movimento dos *Annalese* as contribuições das correntes marxista, estruturalista e quantitativista, a Nova História Política surgiu com novos conceito e métodos (FALCON, 1997). Na década de 1980, inovadas concepções de poder¹ marcaram os trabalhos de historiadores, filósofos e cientistas sociais, sobretudo considerando o micropoder, abrindo espaço para uma “história vista de baixo”, a partir de indivíduos comuns ou da massa anônima que tem maior participação social por outras vias de representação.

Concomitantemente, temas já consagrados pela História Política Tradicional foram revisitados no mesmo período, mas por meio de novas abordagens. Segundo Barros (2006, p. 108-109), “a Guerra, a Diplomacia, as Instituições, ou até mesmo a trajetória política dos indivíduos que ocuparam lugares privilegiados na organização do poder – tudo isto começa a retornar a partir do final do século com um novo interesse”.

Assim, estudos recentes estão abordando a Independência como um processo difuso que ocorreu em todas as províncias, com várias particularidades, e que dependeu não só das elites do eixo Centro-sul, mas das elites de todas as províncias.

Entre esses trabalhos, temos o de Miriam Dolnikoff (2005). Para a autora, nas províncias, os grupos políticos garantiram a inserção do governo imperial por concordarem

* Aluna do Mestrado em História Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Graduada em História/Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

¹ A concepção de poder se tornou mais abrangente, envolvendo as apropriações e relações por ele geradas, os seus mecanismos de imposição e transmissão, a sua perpetuação, seus atores, as possibilidades de confrontação, os micropoderes da vida cotidiana, o uso político das representações, entre outros (BARROS, 2005, p. 128-129).

com a visão de que a organização institucional era fundamental para a construção do Estado e da nação. Ao se comprometerem com o novo pacto, esses grupos se tornaram elites políticas, que atuaram no âmbito provincial como representantes do poder central (DOLHNIKOFF, 2005, p. 54).

Nesse sentido, a historiadora Nora de Cássia Gomes de Oliveira (2007) propôs-se a fazer um estudo sobre os “ilustres, prudentes e zelosos cidadãos” da província da Bahia. Tais cidadãos compunham a elite política e econômica dessa província², e começaram a se envolver no comando do governo desde o período das Cortes portuguesas, lutaram contra D. Pedro na Guerra de Independência e, mais tarde, foram os principais auxiliares na construção do Estado nacional brasileiro a partir da Bahia. Oliveira (2007, p. 106-128) analisou os presidentes e vice-presidentes de província que comandaram a Bahia durante o Primeiro Reinado (1824-1831). Não obstante o uso do termo “elite” seja polêmico, por suas imprecisões conceituais, a historiadora o usa para referenciar um grupo social restrito, que se destacou dos demais cidadãos do Império por sua ascendência, formação educacional, carreira profissional e por conseguir se eleger para cargos e órgãos públicos, exercendo certa influência nos ditames da província. Em alguns casos, representantes dessa elite provincial conseguiram alçar sua carreira até a Assembleia Geral, o Conselho de Estado ou o Senado, compondo, assim, o quadro da elite política nacional, tão bem analisado por José Murilo de Carvalho (2003)³.

Nessa perspectiva, cada vez mais trabalhos sobre a instalação da nova administração pública e atuação de seus agentes em nível provincial, durante o Primeiro Reinado (1824-1831), vêm sendo produzidos na última década. As Câmaras municipais são recorrentemente lembradas e analisadas como locais de representação e discussão política. No entanto, outro órgão atuante no âmbito provincial tem merecido a atenção da Historiografia: o Conselho Presidial⁴.

² A autora destaca a distinção entre elite política e elite econômica, porém, não especifica quem seriam os representantes de tais elites, nem suas atividades principais.

³Em seu livro “*A construção da ordem: a elite política imperial*”, Carvalho (2003, p. 121-125) analisa a construção do Estado brasileiro, relacionando-a formação e maturação de uma elite política nacional. Esta elite se desenvolveu e se fortaleceu como um grupo coeso e homogêneo ideologicamente por meio de um treinamento, que incluía alguns elementos: o estudo de Direito, primeiramente em Coimbra e, mais tarde, em Recife e São Paulo; a ocupação de cargos públicos, que permitiu o compartilhamento de valores, o treinamento e a defesa de interesses comuns; e por fim a circulação geográfica, na qual o político passava breves temporadas em diversas províncias, ocupando diferentes cargos, contribuindo mais uma vez para unificar os interesses e as práticas dessa elite política.

⁴Na documentação, também é chamado de Conselho de Governo, Conselho de Presidência ou Conselho Administrativo.

Oficializado pela Carta de 20 de Outubro de 1823, o Conselho Presidial era um órgão de cunho deliberativo, formado por um representante do poder central, o presidente de província, e pelos conselheiros, eleitos na província. O conselheiro mais votado era nomeado automaticamente como vice-presidente.

Embora o presidente tivesse grande peso político, o vice-presidente também foi cargo de importância, pois além de ter maior conhecimento sobre sua região, representava diretamente a elite política da província. No Maranhão, destacaram-se Patrício José de Almeida e Silva (1825) e Romualdo Antônio Franco de Sá (1827-1829). Ambos estiveram à frente do governo provincial em momentos de vacância da presidência, controlando as Câmaras e demais autoridades provinciais por meio do Conselho.

As linhas que seguem objetivam analisar como esses dois vice-presidentes, destacados representantes da elite política do Maranhão no Conselho Presidial, auxiliaram na instalação dos novos aparatos da administração pública, reconhecendo o novo pacto político, e garantindo os interesses provinciais em um momento em que ainda se sentiam os ecos dos conflitos do pós-Independência.

Conselho Presidial do Maranhão – palco da elite política provincial

As primeiras eleições para o Conselho Presidial do Maranhão foram realizadas no início de 1825. A Carta de 20 de Outubro de 1823 estabeleceu que as eleições para o órgão eram semelhantes às feitas para escolha dos deputados e que o conselheiro com o maior número de votos no pleito era nomeado vice-presidente, como já mencionamos (BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 9º).

Contudo, existiam dois critérios que deveriam ser observados pelo cidadão que fosse se candidatar a membro do Conselho: deveria ter mais de trinta anos e ser residente na província há, no mínimo, seis anos (BRASIL, Carta de 20 de Outubro de 1823, art. 11). Já o artigo 17, da mesma Carta, demarcava que: “Em falta do presidente, e achando-se distante o vice-presidente, ocupa o lugar daquele o conselheiro de mais votos, que presente for, o qual cederá imediatamente à chegada do vice-presidente, ou de outro conselheiro, que o exceda em número de votos.”⁵ Logo, o artigo deixa claro que a presidência das sessões competia ao

⁵ Optamos por atualizar a grafia. As regras de transcrição usadas estão de acordo com as Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos discutidas no II Encontro Nacional de Normatização Paleográfica, link:<<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Transcreve.pdf>>.

presidente ou ao vice-presidente. Na falta de ambos, o conselheiro mais votado deveria assumir a presidência das sessões até o retorno de um dos dois.

Após a finalização do processo eleitoral, o Conselho iniciou seus trabalhos em 7 de julho. Os eleitos para o primeiro mandato (1825-1827) foram: Patrício José de Almeida e Silva (que ficou como vice-presidente da província), Manoel Gomes da Silva Belfort, Antônio José de Souza, Raimundo Ferreira da Assunção Parga, Ricardo Henriques Leal, Felipe Antônio de Sá e Joaquim José Sabino. Ficaram como suplentes: Romualdo Antônio Franco de Sá, José Ascenço da Costa Ferreira e Antônio Pedro da Costa Ferreira.

A ausência do presidente nomeado para a província⁶, Pedro José da Costa Barros, fez com que o vice-presidente Almeida e Silva assumisse a coordenação das sessões do Conselho em seus primeiros meses de funcionamento.

Patrício José de Almeida e Silva (?-1847) formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1800. Sua carreira política teve início em 1821, momento em que compôs a Junta Consultiva criada por Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. Logo após, participou da Comissão Particular de Administração e Interesse Público, constituída pela Junta presidida pelo frei Nazaré, que substituiu Pinto da Fonseca. Em janeiro de 1823, foi o segundo mais votado na eleição para deputado às Cortes portuguesas, mas perdeu a vaga para Manoel Paixão dos Santos Zaqueu. Foi eleito senador em 1826, tomando posse do cargo e nele permanecendo até o ano de sua morte, em 1847. Ainda constou como eleito para o Conselho Geral, em 1829.

Almeida e Silva permaneceu à frente do Conselho Presidial por doze sessões, entre julho e setembro de 1825. Embora não se note muita regularidade nos trabalhos⁷, as discussões ali travadas envolveram assuntos importantes para a província. Dois chamam a atenção.

⁶Costa Barros fora impedido de assumir como presidente da Província no início de 1825 por Lord Cochrane. Os dois já se conheciam: Barros foi um dos representantes do “gabinete português” que votou contra o pagamento de Cochrane no período da Assembleia Constituinte. Em seu reencontro, em 1825, o almirante inglês deu vários motivos para evitar que Barros assumisse o cargo para que fora enviado, no Maranhão: falta da ordem imperial, acusação de ser partidário dos portugueses e de ser conhecido pela dissensão que causara na província do Ceará, o que aumentava a possibilidade de aliança com os “portugueses” de São Luís para formar um levante. Mas, o principal motivo seria o pagamento feito pela Junta da Fazenda do Maranhão ao Lord Cochrane, que estaria assegurado enquanto seu aliado, Manoel Teles da Silva Lobo, permanecesse no poder. Cochrane, então, enviou Costa Barros para a província do Grão-Pará, e ele só retornou após a partida do almirante inglês. Para maiores informações, cf. Galves (2010).

⁷ As sessões ocorreram por três dias seguidos, no início de julho, para em seguida ocorrerem de dois em dois dias e, depois, somente no final de julho. Nos meses de agosto e setembro houve apenas duas sessões, que ocorreram no início e no meio de cada mês. Em outubro, houve uma única sessão (MARANHÃO. Atas do Conselho Presidial, Código 1337, APEM).

O primeiro diz respeito a um problema que requeria solução urgente: a ameaça de fome causada pela escassa produção agrícola. Os conselheiros discutiram medidas para remediar a situação, com base nas representações recebidas dos comandantes gerais das vilas de Caxias, Itapecuru Mirim, Parnaíba e São Bernardo, e uma da Câmara de São Luís. Por fim, foram ouvidos os “lavradores⁸ mais abastados da província”, os quais, segundo foi registrado em ata, estavam presentes no momento da sessão e deram suas opiniões sobre a situação agrícola. Lamentavelmente, os nomes dos lavradores não foram registrados.

Depois de ponderarem sobre a melhor forma de agir, a decisão final dos conselheiros foi pela proibição da saída de qualquer cereal da província, inclusive o arroz, com exceção daquele que já estivesse embarcado. A importação estava liberada, sendo os navios nacionais e estrangeiros liberados para trazerem especialmente arroz e milho (MARANHÃO, Atas do Conselho Presidial, Sessão de 19 de agosto de 1825, fl. 4-4v).

Neste caso observamos que o vice-presidente discutiu no Conselho uma situação de interesse tanto público como privado. A presença dos “lavradores mais abastados” e a chance que estes tiveram de se manifestar são sintomáticas, pois demonstram a possibilidade de participação direta de outros membros da elite provincial no órgão. Esse episódio demonstra muito bem como essa elite usou o espaço de discussão e deliberação do Conselho para garantir o atendimento de seus interesses, sobretudo com o auxílio do vice-presidente, que, além de propor a discussão do problema, ainda disponibilizou a sua residência para que a sessão ocorresse (MARANHÃO. Atas do Conselho Presidial, Código 1337, APEM).

Além da crise agrícola, o Maranhão também passava por momentos de instabilidade política. Os conflitos do pós-Independência ainda repercutiam, e uma prova disso era a ausência de Pedro José da Costa Barros, nomeado pelo Imperador para o cargo da presidência de província, que só pode assumir em setembro de 1825.

A chegada de Costa Barros ao Maranhão foi registrada na ata do Conselho de 14 de julho de 1825.

[...] sendo aí pelo Excelentíssimo vice-presidente, foi proposto que tendo fundiado neste porto a chancia imperial Animo Grande, conduzindo em seu bordo o Excelentíssimo presidente Pedro José da Costa Barros, presidente eleito para esta província, como consta da Carta Imperial de primeiro de dezembro de mil e oitocentos e vinte e quatro, que existe na [ilegível] deste governo, e da Carta de participação que o nosso Augusto Senhor dirigia a Camara desta cidade, mas que [ilegível] ante, não chegou aquele nosso Excelentíssimo presidente, a tomar posse da administração pública, por lhe

⁸ Lavrador é o termo utilizado à época para designar o grande produtor rural, o grande fazendeiro, na terminologia mais recente.

ser abstado pelo Excelentíssimo Marquês do Maranhão, sendo Cochrane, até sendo dipostado para a província do Pará, com profunda mágoa dos habitantes desta cidade [...] (MARANHÃO, Atas do Conselho Presidial, Sessão de 14 de julho de 1825, fl. 2v).

Há uma clara intenção de culpabilizar Cochrane por Costa Barros não ter assumido, bem como é sugerido que a “mágoa” do presidente não era só contra o almirante, mas contra todos os habitantes da província.

O vice-presidente Almeida e Silva, como forma de demonstrar seu respeito e fidelidade ao comando imperial, propôs que o Conselho – se fosse necessário – até mesmo “rogasse” a Costa Barros para permanecer na província e assumir o cargo. O “rogo”, possivelmente, visava evitar que novas reclamações chegassem ao Imperador e, por conseguinte, houvesse novas retaliações ao governo provincial. Após a proposição, o secretário de governo registrou o aplauso dos conselheiros, prova cabal de que apoavam a medida. Imediatamente, dever-se-iam emitir ordens para o cumprimento da proposta. Por fim, decidiu-se enviar uma representação, descrevendo as participações oficiais e a importância do assento do presidente nas sessões do Conselho (MARANHÃO, Atas do Conselho Presidial, Sessão de 14 de julho de 1825, fl. 2v).

A representação enviada à Costa Barros com a solicitação dos conselheiros surtiu efeito somente dois meses depois: Barros assumiu a presidência do Conselho na sessão de 6 de setembro de 1825. Mesmo que tenha participado apenas de três sessões nesse ano, a posse do presidente evitou, de certa forma, maiores transtornos e queixas, por garantir a obediência de uma ordem da Corte.

Dessa forma, Almeida e Silva liderou as sessões do Conselho durante pouco tempo. No entanto, fez sua parte para que a província e sua elite tivessem seus interesses atendidos, mas sem deixar de se preocupar com a postura diante do poder central, uma vez que, nesse momento, era necessário garantir ao Imperador a obediência e reconhecimento ao novo pacto político.

Como já comentado, Almeida e Silva foi eleito senador pelo Maranhão em 1826. No mesmo ano, Costa Barros também foi eleito para o Senado pela província do Ceará. Essa saída simultânea resultou em novo momento de vacância no comando da província, que logo foi resolvida. Em 1827, as sessões do Conselho Presidial iniciaram em maio, sob o comando do novo vice-presidente: Romualdo Antônio Franco de Sá.

Franco de Sá possuía patente militar de majorenente e foi eleito para o Conselho em 1825, permanecendo no órgão até 1829. Tornou-se vice-presidente em 1827, possivelmente por ser o segundo conselheiro mais votado na eleição de 1825. Ocupou o cargo até 1828,

quando chegou ao Maranhão novo presidente Manoel da Costa Pinto. Em 1829, Franco de Sá foi eleito para o Conselho Geral.

As sessões de 1827 do Conselho Presidial duraram quatro meses. Em comparação aos anos anteriores, houve um significativo aumento nas discussões e nos despachos enviados às Câmaras e demais autoridades provinciais. A passagem de Costa Barros havia conferido ao órgão um peso maior de autoridade, que não foi perdido com a sua saída. Ao contrário, percebemos que, sob o comando de Franco de Sá, o Conselho aumentou a sua rede administrativa e sua importância na província.

De fato, o levantamento das temáticas abordadas nas sessões aponta que Franco de Sá colocou em discussão muitos assuntos relacionados às necessidades da província. Como exemplo, apontamos as medidas relativas à “civilização” de indígenas no interior. Em 22 de agosto de 1827, foi discutido o requerimento de Vicente Ferreira de Carvalho, que solicitava ao Conselho patrocínio para realizar um assentamento de indígenas na localidade Cachoeira do Alto Mearim. Segundo Carvalho, a aldeia São João Batista estava pacificada desde 1815, com cerca de cento e sessenta famílias, mas estava havendo dificuldades para mantê-la pela falta de um guia espiritual (um padre) e de um destacamento de soldados, que pudesse proporcionar mais sossego e harmonia ao local (MARANHÃO, Atas do Conselho Presidial, Sessão de 22 de agosto de 1827, fl. 43v).

Em resposta a essa solicitação, o Conselho deliberou que se expedissem as ordens para a Fazenda Pública disponibilizar ao requerente a quantia de cem mil réis, que deveria sair das sobras da renda da província⁹, além dos acessórios solicitados: enxadas, camisas, calças, foices e panelas.

Outras decisões tomadas nesse período envolvem a resolução de conflitos de jurisdição, a cobrança das contas das Câmaras e a organização das cadeiras de ensino nas vilas (MARANHÃO. Atas do Conselho Presidial, Código 1337, APEM).

Uma possível razão para que a resolução das necessidades da província tenha se concentrado no Conselho Presidial é o atraso na eleição da Assembleia Geral. Como este órgão legislativo demorou a iniciar seus trabalhos, os órgãos provinciais precisaram agir para a resolução dos problemas que iam aparecendo. Muitas vezes, foi necessário o uso da legislação herdada do Estado português, mas, em outras, o Conselho teve relativa autonomia para deliberar de acordo com os interesses da elite provincial.

⁹ A Carta de 20 de Outubro de 1823, em seu artigo 25, garantia ao Conselho Presidial o uso da oitava parte das sobras da renda da província.

Em que pese a ausência de normas emanadas do Estado brasileiro e do representante do poder central, Franco de Sá conduziu a província após a saída de do ex-presidente Costa Barros. Em conjunto com os conselheiros, os trabalhos e discussões do Conselho Presidial aumentaram, o que, consequentemente, contribuiu para firmar o órgão como norteador político e a capital, São Luís, como centro de autoridade na província.

Considerações finais

Como vimos, os vice-presidentes foram de extrema importância para o comando da província. Patrício José de Almeida e Silva e Romualdo Antônio Franco de Sá fizeram suas carreiras políticas, iniciando-as em cargos provinciais. O primeiro conseguiu atingir o topo da elite política nacional, elegendo-se para o Senado.

Além de uma experiência política anterior, ambos detinham grande conhecimento sobre a realidade provincial. Os vice-presidentes eram essenciais porque ocupavam a presidência em momentos de ausência do presidente, permanecendo no comando da província por tempo semelhante ao de alguns presidentes; também tinham como característica, é importante lembrar, uma relação mais direta com os grupos políticos locais, de onde provinham.

Vale ressaltar que este artigo faz uma análise preliminar de um aspecto que será investigado no mestrado que estamos iniciando. Outras variáveis serão consideradas, como as relações familiares, as vilas de origem dos conselheiros e a possível formação de grupos políticos.

Contudo, cabe destacar a importância do Conselho Presidial como palco para a atuação de membros de uma elite provincial que aproveitou para se projetar na vida política da província e alguns chegaram até a alçar uma carreira nacional, e para defender seus interesses, conciliando-os com os do poder central. De uma forma geral, os conselheiros buscavam a concretização de um novo pacto político, muito mais complexo e com muitos mais atores do que a Historiografia antes imaginava, mas que aos poucos vem reconhecendo.

Referências

1) Documentos

a) Manuscritos

MARANHÃO. Atas do Conselho do Governo da Província do Maranhão (1825-1832). Livro1337. Arquivo Público do Estado do Maranhão.

b) Impressos

BRASIL. Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brazil, que dá uma nova forma provisória aos Governos Provincias; ficando abolidas as Juntas Provisórias estabelecidas por Decreto de 29 de setembro de 1821, 1823.

_____. Constituição Política do Império do Brasil, 1824.

2) Bibliografia

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história:** especialidades e abordagens / José D'Assunção Barros. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

_____. História política, discurso e imaginário: aspectos de uma interface. **Saeculum** – Revista de História. Vol. 12, 2005, p. 128-141.

CARVALHO, José Murilo de. (1980 / 1988) **A construção da ordem:** a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COUTINHO, Milson. **O poder legislativo do Maranhão (1830-1930).** São Luís: Edição da assessoria de comunicação social da Assembleia Legislativa do Maranhão, 1981, v.1.

_____. **Fidalgos e barões:** uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luis: Instituto Geia, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial:** origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

FALCON, Francisco. História e Poder. **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia / CARDOSO, Ciro Flamarión. VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 97-138

FERREIRA, Vieira. **Juízes e tribunais do Primeiro Império e da Regência.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

GALVES, Marcelo Cheche. “**Ao público sincero e imparcial”:** Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Niterói: UFF, 2010. Tese de Doutorado - Universidade Federal

Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói: 2010.

NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS. II Encontro Nacional de Normatização Paleográfica. São Paulo, 16 e 17 set. 1993. Disponível em: <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Transcreve.pdf>. Último acesso em: 1 de abril de 2013.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do séc. XIX. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco (orgs). **A história na política, a política na história.** São Paulo: Alameda, 2006, p. 45-57.

OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes. **Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e a construção do Estado Nacional (1824-1831).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2007.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político.** São Luís: Alumar, 1999.